



**ADMINISTRADORA  
DE BENEFÍCIOS  
ADITIVO CONTRATUAL**

Face ao contrato de prestação de Serviço e Comercialização e Gestão de Benefícios celebrado entre:  
**IBBCA - ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS E CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA – CAASC**

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA - CAASC**, CNPJ 83.285.775/0001-88, com sede à Rua Paschoal Apóstolo Piticica, nº 4860- Bairro Agrônômica, Cidade - SC, CEP 88025-255, representada neste ato pelo presidente Dr. Paulo Marcondes Brincas, inscrito sob o nº. OAB/SC 6599 e de outro lado,

**IBBCA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS GESTÃO EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.298.037/0001-12, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Paisagista José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bloco 2, Evolution III, grupo 101/103 e 108, Barra da Tijuca, Cep nº 22.775-056, neste ato, representada por seu Presidente, doravante simplesmente denominada como **CONTRATADA**, têm justos e contratados mediante as cláusulas e condições contidas no presente instrumento, o que se segue:

As partes editam o presente aditivo contratual com a finalidade de estabelecer as seguintes condições:

**Cláusula 1ª - DAS MENSALIDADES**

1. O Beneficiário da **CONTRATANTE** pagará através de boleto bancário ou débito em conta corrente, em conformidade com os valores mencionados abaixo:

[www.ibbca.com.br](http://www.ibbca.com.br)

Faixa etária	ESTADUAL		NACIONAL			
	Com co-participação 20% Enfermaria	Com co-participação 20% Apartamento privativo	Sem co-participação Enfermaria	Sem co-participação Apartamento privativo	Com co-participação 20% Enfermaria	Com co-participação 20% Apartamento privativo
Até 18 anos	126,63	143,02	188,08	221,89	143,66	165,95
De 19 a 23 anos	148,52	169,64	227,78	271,39	170,47	199,23
De 24 a 28 anos	167,98	193,34	263,10	315,44	194,33	228,84
De 29 a 33 anos	167,98	193,34	263,10	315,44	194,33	228,84
De 34 a 38 anos	167,98	193,34	263,10	315,44	194,33	228,84
De 39 a 43 anos	167,98	193,34	263,10	315,44	194,33	228,84
De 44 a 48 anos	205,35	238,84	330,90	400,00	240,14	285,70
De 49 a 53 anos	252,95	296,75	417,27	507,68	298,47	358,10
De 54 a 58 anos	314,63	371,84	529,19	647,26	374,07	451,94
59 ou mais	452,02	539,07	778,47	958,10	542,45	660,91

1.1. As mensalidades deverão ser pagas pelo BENEFICIÁRIO da **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, na modalidade de pré-pagamento, através de boleto ou débito em conta, até o vencimento no dia 05 (cinco) de cada mês. Após essa data, o associado da **CONTRATANTE** estará sujeito à multa de 2% (dois por cento) ao mês acrescido de 1% (um por cento) juros, de acordo com a legislação vigente.

### Clausula 2ª – REAJUSTES

2. Os valores das mensalidades serão reajustados pelo critério da sinistralidade, anualmente no aniversário do contrato celebrado, ou seja, no mês de julho, independente da data de ingresso dos titulares e seus dependentes e por mudança de faixa etária.

### CLÁUSULA 3ª –


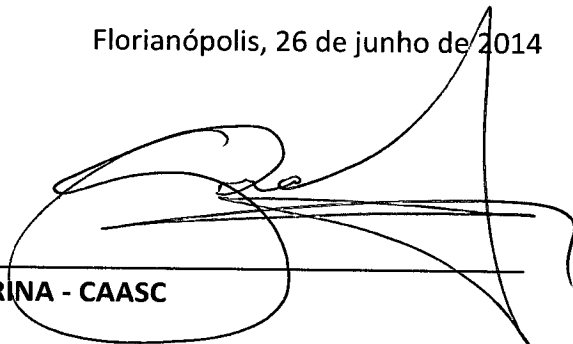
3. Ratificar as demais Cláusulas e condições do compromisso originário, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

[www.ibbca.com.br](http://www.ibbca.com.br)

E por estarem conformes justos e contratados, assinam o presente aditivo contratual, em duas (2) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam para que produza os efeitos legais.

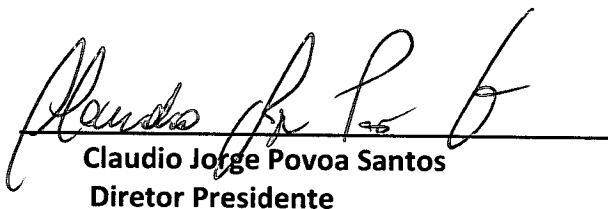
Florianópolis, 26 de junho de 2014

**CONTRATANTE:**

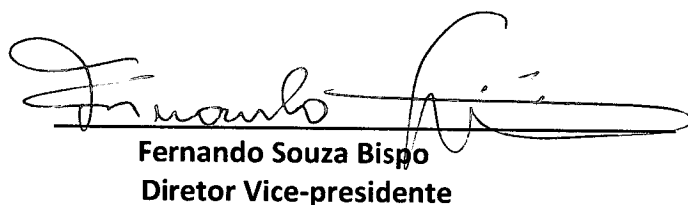



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA - CAASC

**CONTRATADA:**



Claudio Jorge Pova Santos  
Diretor Presidente



Fernando Souza Bispo  
Diretor Vice-presidente

**Testemunhas:**

1ª \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2ª \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

